



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

P O R T A R I A N° 010/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador **MÁRCIO FERNANDES NUNES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal titular e fiscal suplente de contrato a ser celebrado pela Câmara Municipal de Poconé-MT no exercício de 2021:

Fiscal Titular: Haroldo Gonçalves do Prado
Matricula nº 38
CPF nº 362.505.031-53

Fiscal Suplente: Grazianni Marcel Silva Rondon
Matricula nº 153
CPF nº 011.414.891-04

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato à verificação e conferência da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, elaboração de relatório de acompanhamento da execução do contrato, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRADA/PUBLICADA/CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Poconé/Mt., 11 de janeiro de 2021.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Vereadora Jossielma Alves da Silva
1ª Secretária